



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4401

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa a Vice-Prefeita Municipal para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Senhora **VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal à responder pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem perceber os subsídios do Art.9º da Lei Municipal 1729/2016.

Art. 2º. Enquanto a servidora estiver desempenhando a função de confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, o seu tempo de serviço por merecimento, no seu cargo efetivo, ficará suspenso para fins de vantagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”